



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

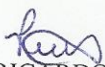
REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM CARÁTER DEFINITIVO, da Servidora **ELIS REJANE PADILHA**, investida no cargo de **PROFESSOR III**, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Magistério Público Municipal, **de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais**, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 07 de Fevereiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 07 de Fevereiro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria, foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 07 de Fevereiro de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos